



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 23/08/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210813-1

PORTARIA – SEINFRA N° 20210813-1 de 13 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEINFRA N° 20210813-1 de 13 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **José Gerardo Alves de Araújo**, Gari, matrícula 0681, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/09/2021 à 30/09/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2020 à 30/04/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 13 de agosto de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210809-2

PORTARIA – SEMEC N° 20210809-2 de 09 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC N° 20210809-2 de 09 de agosto de 2021.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Neidilane Rodrigues de Sousa**, monitora, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 25/07/2021 até 22/11/2021.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 25/07/2021.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 09 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210811-1

PORTARIA – SEMEC Nº 20210811-1 de 11 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210811-1 de 11 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Socorro Thamires Albuquerque Carvalho Benicio**, Agente Social, matrícula 0845, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 01/09/2021 à 30/09/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 31/07/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 11 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210804-3

PORTARIA GAB Nº 20210804-3 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA GAB Nº 20210804-3 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor”

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando a cessão de servidores;

CONSIDERANDO, os termos do ofício recebido pelo Governo Municipal de Alcântaras, requisitando um servidor efetivo do Município;

RESOLVE:



Art. 1º Ceder, nos termos do Art. 49 da Lei Municipal nº 509/2008, o Servidor **ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO**, Auditor Fiscal do quadro efetivo, matrícula nº 415, lotado na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social para Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º A presente cessão será sem ônus para o cedente, e poderá ser revogada a qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 04 de Agosto de 2021.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210722-3

PORTARIA – SESA Nº 20210722-3 de 22 de julho de 2021.

PORTARIA – SESA Nº 20210722-3 de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Raimundo Cícero dos Santos Gomes**, Agente de Endemias, matrícula 1161, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º **quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 02/08/2021 a 31/08/2021 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de julho de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210805-1

PORTARIA – SESA Nº 20210805-1 de 05 agosto de 2021.

PORTARIA – SESA Nº 20210805-1 de 05 agosto de 2021.

Dispõe sobre a revogação da portaria que indica e dá outras providências.



O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Revogar os efeitos da PORTARIA – SESA Nº 20210722-3 de 22 de julho de 2021, que concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio a (o) servidor (a) **Raimundo Cícero dos Santos Gomes**, matrícula 1161, Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Alcântaras.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210805-2

PORTARIA – SESA Nº 20210805-2 de 05 de agosto de 2021.

PORTARIA – SESA Nº 20210805-2 de 05 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Solismar Ruvens Silva Carvalho**, Técnico de Enfermagem, matrícula 0789, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de **01/09/2021 à 30/09/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210804-4

PORTARIA – GAB Nº 20210804-4 de 04 de agosto de 2021.



PORTARIA – GAB Nº 20210804-4 de 04 de agosto de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) Sr(a). **TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**, Secretario da Secretária de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, portador (a) do CPF 054.201.833-07, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **São Gonzalo do Amarante-CE**, no dia **05 de agosto de 2021**, para um encontro com o Ministro da Educação Milton Ribeiro e o Presidente do FNDE Marcelo Ponte.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210809-2

PORTARIA – GAB Nº 20210809-2 de 09 de agosto de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210809-2 de 09 de agosto de 2021.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM FREIRE CARVALHO**, Prefeito Municipal, portador do CPF 010.003.743-78, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **10 e 11 de agosto de 2021**, para tratar de demandas de interesse do Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALCÂNTARAS - 1957



Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210809-3

PORTARIA – GAB Nº 20210809-3 de 09 de agosto de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210809-3 de 09 de agosto de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) Sr (a). **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Assessor Especial de Desenvolvimento Integrado do Município de Alcântaras, portador do CPF 006.859.603-07, **2(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **10 e 11 de agosto de 2021**, compareceu na sede da Aprece para tratar de demandas de interesse do Município.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210809-4

PORTARIA – GAB Nº 20210809-4 de 09 de agosto de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210809-4 de 09 de agosto de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) Sr (a). **Francisco Eliesio Fonteles**, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, portador do CPF 136.209.163-49, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **10 e 11 de agosto de 2021**, compareceu na sede da Aprece para tratar de demandas do Município de Alcântaras.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras